



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2595

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS H1N1

Em junho do ano passado o Brasil enfrentava uma grande crise contra a epidemia do vírus, a H1N1, sendo que, nesta época, os casos cresceram exponencialmente e a campanha de vacinação precisou ser antecipada em diversos postos para inibir o problema.

Atualmente o estado de Goiás enfrenta surto de influenza, sendo que, segundo dados veiculados na mídia, oito pessoas haviam falecido no início do mês.

A fim de evitar que o cenário pessimista se agrave e repita números elevados da contaminação do vírus na cidade de Assis, **requero** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

1. Qual a data prevista para o início da campanha de vacinação para imunização contra o vírus H1N1?
2. Em comparação ao ano passado, há previsão de antecipação da data de início da campanha de vacinação?
3. O município pretende se utilizar dos meios de comunicação dos órgãos públicos para informar sobre a prevenção e a precaução sobre o H1N1? Se positivo, de que forma e a partir de quando? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de abril de 2018.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 2595.

